



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano VII • Nº 1043

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2020.
- Despacho de Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2020.
- Ato do Resumo do Termo de Contrato Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2020.
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2020.
- Despacho de Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2020.
- Ato do Resumo do Termo de Contrato Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2020.
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2020.
- Despacho de Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2020.
- Ato do Resumo do Termo de Contrato Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 067/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 09 de junho de 2020, para Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade, no valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO Nº 067/2020

OBJETO: Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 09 de junho de 2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS SOARES RAMOS

CPF Nº: 043.714.645-64.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 018/2020.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS SOARES RAMOS, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 34102990 SSP/SE e CPF nº 043.714645-64, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N – Centro – Heliópolis - Bahia.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 068/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 09 de junho de 2020, para Prestação de serviços médico clinico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade, no valor global de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
PROCESSO Nº 068/2020

OBJETO: Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 09 de junho de 2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: CLARA SIMNONY DE SOUSA SANTOS

CPF Nº: 058.675.325-77.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 019/2020.

CONTRATADO: CLARA SIMNONY DE SOUSA SANTOS, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 3.503.177-8 SSP/SE e CPF nº 058.675.325-77, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N – Centro – Heliópolis - Bahia.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº 069/2020, Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2020, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 09 de junho de 2020, para Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade, no valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Base Legal Art. 25 inciso II, concomitante com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666/93.

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
PROCESSO Nº 069/2020

OBJETO: Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade.

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal Nº 8.666/93, conforme parecer jurídico datado de 09 de junho de 2020, **HOMOLOGO** o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando habilitada a empresa abaixo relacionada, a está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

CONTRATADO: VICENTE TRINDADE MOREIRA JUNIOR

CPF Nº: 066.218.225-10.

VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

Ildefonso Andrade Fonseca
Prefeito



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

*Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro - Heliópolis – Bahia.
CEP: 48.445-000 CNPJ: 11.510.687/0001-21 Tel. (75) 3593-2180*

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Senhor Ildelfonso Andrade Fonseca, Prefeito Municipal de Heliópolis/BA e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Regiane de Oliveira Barbosa, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a Prestação de serviços médico clínico geral para atendimento necessidades da unidade mista em regime de plantão 24h aos sábados e domingos para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações contidas no Processo de Inexigibilidade Licitação Nº 020/2020.

CONTRATADO: VICENTE TRINDADE MOREIRA JUNIOR, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 15.275.680-91 SSP/BA e CPF nº 066.218.225-10, residente e domiciliado na Travessa Balbino Torres, S/N – Centro – Heliópolis - Bahia.

VALOR: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2020.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ/ ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
05.00	2029 - 2033	02 - 14	3.3.9.0.36.00.00

Heliópolis (BA), 09 de junho de 2020.

*Carlos Alberto Andrade Fonseca
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.*